

RESULTADO PRELIMINAR EDITAL Nº 37/2024/ CGAB-VLH/IFRO

Diretor-Geral do *Campus* Vilhena do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), em atendimento à Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, artigo 7º, inciso II, torna público o resultado preliminar do EDITAL Nº 37/2024/VLH - CGAB/IFRO, DE 01 DE JULHO DE 2024.

1. RESULTADO PRELIMINAR

PROGRAMA MULHERES MIL					
FUNÇÃO - PROFESSOR - FRANCÊS - 30h					
Candidato(a)	Formação Acadêmica Vertical	Experiência Profissional	Total	Classificação	Situação
OSVALDO CUNHA NETO	-	45	45	1º	Classificado dentro no número de vagas

2. CRONOGRAMA

2.1. O fluxo dos processos previstos neste edital obedece ao cronograma disposto no Quadro 4.

Quadro 4 — Cronograma do Edital

Especificação	Período	Meio
Divulgação dos resultados preliminares das inscrições	03/07/2024	https://selecao.ifro.edu.br/extensao-vilhena
Prazo para a interposição de recursos contra resultado preliminar	04/07/2024	cfic.vilhena@ifro.edu.br
Resultado final pós recurso, e convocação dos classificados e envio da documentação.	05/07/2024	https://selecao.ifro.edu.br/extensao-vilhena

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. A Classificação dentro do número de vagas descrito no quadro 1, assegurará apenas a expectativa de convocação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do interesse e conveniência da administração, da disponibilização financeira, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade deste edital.

3.2. A inexistência ou irregularidade de informações prestadas pelo candidato, ainda que constatada posteriormente, poderá eliminá-lo do processo seletivo e tornará nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição ou convocação.

3.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados preliminares e finais do processo seletivo no portal do IFRO, <https://selecao.ifro.edu.br/extensao-vilhena>, bem como a convocação para a entrega das documentações solicitadas no período determinado.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alcício Stiz, Diretor(a) Geral**, em 03/07/2024, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2329278** e o código CRC **3FF421FF**.